

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 233/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. TRT NU 05689.2003.000.13.00-9, em que é requerente a AMATRA XIII - Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho da Exma. Sra. Juíza Presidente que deferiu "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, à magistrada Herminegilda Leite Machado, na qualidade de Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, liberação de suas funções judicantes, para participar das reuniões dos grupos temáticos e das conferências relativas à reforma trabalhista no Estado da Paraíba, no período de 29/08 a 03/10/2003, consoante dispõe o inciso III do art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN).

Obs.: Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em licença médica. Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO